



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI N° 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XIII – SEX N°2845 – NOVA CRUZ, RN, 10 DE JANEIRO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO NOGUEIRA NETO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 79/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a senhora **MARCELLE VANESSA MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora – CC4**, Cargo de Confiança Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 80/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a senhora **CAROLINE BERNARDINO DE LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Vigilância Sanitária em Saúde – CC3**, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 81/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **TALITA FIGUEREDO DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora– CC3**, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 82/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LUZIA VIEIRA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregada de Setores de Educação – CC8**, Cargo de Confiança Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 83/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Setores de Educação – CC8**, Cargo de Confiança Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 84/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **SÉRGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Setores de Educação – CC8**, Cargo de Confiança Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 85/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANILSON DA SILVA AUGUSTINHO**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo– CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 87/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RODRIGO MENDONÇA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Sistemas de Informática – CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 88/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **PEDRO SOARES DA SILVA NETO**, para ocupar o cargo em comissão de **Subcoordenador de Esporte e Lazer – CC12**, Cargo de Confiança Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 89/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **GERALDO CLEMENTE DE PAIVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Esportes e Lazer – CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 90/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1 °. NOMEAR o senhor **AUGUSTO LUIZ DA SILVA JÚNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Administrativo – CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 91/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1 °. NOMEAR o senhor **JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de **Subcoordenador de Administrativo – CC7**, Cargo de Confiança Nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 92/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1 °. NOMEAR o senhor **JOSÉ FRANCISCO BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Agropecuária – CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 93/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1 °. NOMEAR o senhor **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Políticas e Ações Institucionais – CC5**, Cargo de Confiança Nível 5, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 94/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAMON DUARTE SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo – CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 95/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA ANGÉLICA PAULINO BARBOSA DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de **Subcoordenadora de Projetos Sociais– CC7**, Cargo de Confiança Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86/2025 – GP**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE “GESTOR DE CONTRATO”, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do dispositivo no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TALITA FIGUEREDO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 991051, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de “Gestor de Contrato”.

O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I – Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV – Comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais possíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V – Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizado com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII – Testar, quando o caso, o funcionamento de equipamento, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII – Analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX – Encaminhar a documentação respectiva ao setor de compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X – Comunicar a administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou

sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI – Fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o “Diário de Obra”, cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no “Diário de Obra”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único – A designação de que trata esta portaria, não terá remuneração adicionalmente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR(A)”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conforme art. 64 da Lei Orgânica do Município de Nova Cruz/RN e do art. 72 inciso II e art. 74 do Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO que o Vereador Gelson Vitor (MDB), requereu licença para ocupar cargo de Secretário Municipal, nos termos do artigo 72, inc. II, § 1º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a portaria 20/2025, publicada em 08 de janeiro de 2025, que concedeu a licença ao Vereador acima mencionado;

CONSIDERANDO a ordem cronológica da lista oficial de suplentes de Vereadores (por partido) no pleito eleitoral de 2025;

CONSIDERANDO que deve ocorrer a convocação do (a) Suplente de Vereador (a) no caso de licença, conforme preceitua o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Nova Cruz, bem como o art.74 do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

I - CONVOCAR A Primeira Suplente de Vereador, do Partido Democrático Brasileiro- MDB, a Sra. MARIA ELIZABETE SOUSA DE CARVALHO, para tomar posse no mandato de Vereadora, cumprindo os seguintes termos regimentais:

- a) Apresentar no ato da posse, diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com declaração de bens e fontes de receitas e ausência de impedimentos para o exercício da vereança, conforme redação do art. 3º, § 1º, do Regimento Interno desta Edilidade.

II - MARCAR para o dia 13 de janeiro de 2025, o Ato Solene da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para dar posse à Suplente de Vereador acima mencionada, às 11h00min, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 10 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 025/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei Complementar nº 1.473/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Ana Cristina Silveira da Silva, brasileira, solteira, CPF nº 091.xxx.xxx-92 para o cargo de Assessora de Comunicação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 10 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO NOGUEIRA NETO

GABINETE CÍVIL
EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE: MATHEUS JAQUES DA COSTA
SECRETÁRIO(A): HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
MEMBRO: EVERTON AUGUSTO DA COSTA
MEMBRO: WUNDERLICH MARINHO BARBOSA